

**EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N° 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no exercício de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO** do Concurso Público regido pelo Edital 002/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º INFORMAR a revogação de liminar e a eliminação do certame da candidata Daiana Sarah Alves Monteiro (Sub Judice), inscrição 8030067434, cargo de Soldado Combatente - 7º CRPM, em conformidade com a decisão judicial proferida nos autos nº 5194013-89.2024.8.09.0051.

Art. 2º Considerando a eliminação do candidato acima, os candidatos ao cargo de Soldado Combatente - 14º CRPM foram reclassificados no certame.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 13 de junho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado de Administração – SEAD